



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Controle Processual do Processo nº 04020000224/13, que tem como Requerente **Djair Ton e outros**.

Motivo: não pagamento das despesas da regularização ambiental.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 10 de julho de 2019.

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da URFBio Rio Doce - IEF
MASP 1.377.405-4